

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 684 de 20 de Março de 2024

DATA: 20/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

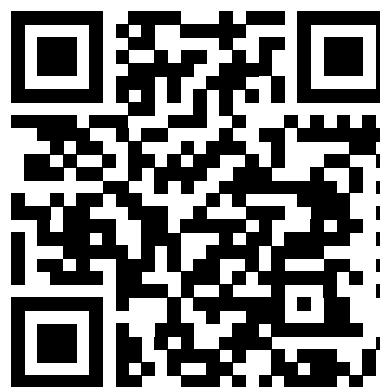
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 20/03/2024 19:04:57

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=759](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 115/2024 - NOMEAR A PROFESSORA SONIA MARIA DOS SANTOS MENDES
- ✚ NOMEAÇÃO: 116/2024 - NOMEAR NAYARA FEITOSA MOREIRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 117/2024 - NOMEAR GUILHERME FONSECA SOUSA,
- ✚ EXONERAÇÃO: 118/2024 - EXONERAR GILMARIO PINHEIRO BARBOSA

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 012/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA EM ITAPECURU MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE ADIAMENTO: 001/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 113/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTÍNUA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDAD
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 132/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PRÓPRIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 135/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PRÓPRIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

EDITAL

- ✚ RESULTADO PRELIMINAR: 003/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 115/2024****PORTARIA N.º 115/2024/GP DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Professora **SONIA MARIA DOS SANTOS MENDES**, inscrita sob a matrícula nº 1440 para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 116/2024****PORTARIA N.º 116/2024/GP DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **NAYARA FEITOSA MOREIRA**, inscrita sob o CPF nº *****.938.623-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 117/2024****PORTARIA N.º 117/2024/GP DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GUILHERME FONSECA SOUSA**, inscrito sob o CPF nº *****.959.073-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 118/2024****PORTARIA Nº 118/2024/GP DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GILMARIO PINHEIRO BARBOSA**, inscrito sob a matrícula nº 27900 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de março 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 012/2024****DECRETO Nº 012/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA EM ITAPECURU MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Constituição Federal e repisada nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO ainda as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227 e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estados e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão".

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 estabeleceu como formas de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a escuta especializada (Artigo 7º), imputando a responsabilidade de sua realização por toda a rede de proteção, sem prever exceções a nenhum integrante do Sistema de Garantia de Direitos, limitada ao estrito e necessário para fins de atuação e finalidade de cada um dos órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos; e o depoimento especial (Artigo 8º) que tem por finalidade a produção de provas, tanto na fase de investigação – inquérito policial, quanto na instrução probatória de processo judicial em tramitação, visando promover a proteção integral à s crianças e adolescentes, no ato de suas inquirições sobre a situação de violência, oportunizando a produção antecipada de provas consideradas como urgentes e relevantes, quando necessário, observando a adequação e proporcionalidade da medida, como previsto na legislação processual penal brasileira, pelo que ambos possuem o objetivo de evitar a revitalização desses sujeitos e devem ocorrer, respeitadas às suas especificidades, em local apropriado e acolhedor, cumprindo os protocolos adequados e por profissionais qualificados (Artigo 10);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) que criou mecanismos para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, especialmente o contido em seu artigo 4º que versa sobre a formação de bases de dados, partilha de informações entre os serviços e necessidade de atuação integrada dos serviços basilares do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente no § 2º, ao trazer que "os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas das vítimas, dos membros da família e de outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações", contendo no mínimo: "I - os dados pessoais da criança ou do adolescente; II - a descrição do atendimento; III - o relato espontâneo da criança ou do adolescente, quando houver; IV - os encaminhamentos efetuados." (§ 5º).

CONSIDERANDO ainda o contido no artigo 5º da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022), ao trazer expressamente que: " O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente intervirá nas situações de violência contra a criança e o adolescente com a finalidade de: I - mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional; II - prevenir os atos de violência contra a criança e o adolescente; III - fazer cessar a violência quando esta ocorrer; IV - prevenir a reiteração da violência já ocorrida; V - promover o atendimento da criança e do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida; e VI - promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.", o que já era frisado pelo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis para o atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que as políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços, clareza das atribuições de cada ente do Sistema de Garantia de Direitos e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades, o que precisa estar disposto de maneira clara em um Protocolo de atendimento integrado de todo o município.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603/2018, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência,

RESOLVE:

Art. 1º Como forma de deflagrar o processo de implantação da Lei nº 13.431/2017 no município de Itapecuru Mirim fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, conforme as normas e instrumentos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes de modo a consolidar uma cultura de proteção.

Art. 2º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência,

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

- a) articular os atendimentos à criança ou ao adolescente;
- b) evitar a superposição de tarefas;
- c) priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;
- d) estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações serão;
- e) definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará;

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- I - acolhimento ou acolhida;
- II - Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV - Comunicação ao Conselho Tutelar;
- V - Comunicação à autoridade policial;
- VI - Comunicação ao Ministério Público;
- IV - Depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
- V - Aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade em conformidade e limitado às suas atribuições e competências.

Art. 3º Para efeitos das ações deste Comitê, nos termos da Lei [13.431/2017](#) e do Decreto [9.603/2018](#), considera-se:

I - Violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - Violência psicológica:

- a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
- b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
- c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjuntamente o carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

- a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;
- b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
- c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - violência institucional, entendida como por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência, inclusive quando gerar revitimização;

V - revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;

Parágrafo único. A definição de criança e adolescente é aquela estabelecida pela Lei federal nº [8.069/1990](#), que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deve atuar em estreita sintonia com o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no sentido de implementar os princípios, diretrizes e objetivos da Lei nº [13.431/2017](#), do Decreto presidencial nº [9.603/2018](#) e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA). Para tanto seus objetivos são:

- I - Propor às instâncias competentes políticas concretas de prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
- II - Promover a integração das diversas políticas e planos municipais afetos à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de forma a ampliar e fortalecer ações intersetoriais voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência contra elas;
- III - Articular, fortalecer e coordenar os esforços municipais para eliminação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.
- IV - Acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Itapecuru Mirim.

Art. 5º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - 01 (um) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - 01 (um) Secretaria Municipal de Educação;
- III - 01 (um) Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - 01 (um) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - 01 (um) do Conselho Tutelar;

§ 1º O tempo de mandato do Comitê é de dois anos, prorrogáveis por igual período.

§ 2º Os membros do Comitê serão indicados por suas entidades ou instituições, e nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, pelo prazo nele indicado, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

Art. 6º O Comitê é uma instância de gestão pública de caráter articulador e coordenador das atividades operacionais de execução das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes as quais são implementadas pelas pastas das políticas setoriais da prefeitura e instituições do sistema de justiça e segurança pública. Suas instâncias e participação, proposição e decisão são as seguintes:

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



- I - Instância de Coordenação: Coordenação Executiva, cujas funções serão apoiadas por meio de uma Secretaria Executiva;
- II - Instâncias de proposição: Comissões intersetoriais temáticas permanentes, comissões intersetoriais ad hoc e grupos de trabalho.
- III - Instância decisória máxima: Reuniões plenárias colegiadas

Art. 7º A Coordenação Executiva do Comitê deverá ser composta por um representante de cada um dos segmentos: Poder Executivo Municipal, Sistema de Segurança, Sistema de Justiça, juntamente com o representante do Conselho Municipal e dos Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos respectivos segmentos, dentre os membros oficialmente designados para compor o Comitê e nomeados por meio de ato legal da Prefeitura de Itapecuru Mirim.

Art. 8º As comissões intersetoriais permanentes possuem caráter propositivo sobre as temáticas e segmentos para as quais forem criadas.

§ 1º A estruturação do Comitê deve contemplar a criação de pelo menos duas comissões intersetoriais permanentes:

- a) Comissão intersetorial de ações estratégicas de enfrentamento das violências física e psicológica contra crianças e adolescentes;
- b) Comissão intersetorial de ações estratégicas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

§ 2º Estas comissões devem ser compostas por integrantes do Comitê, podendo também contar com a participação de técnicos e especialistas designados para tal finalidade.

§ 3º A coordenação das comissões intersetoriais deverá ser realizada por um dos membros oficiais do Comitê.

§ 4º O tempo de mandato dos componentes e coordenação das comissões intersetoriais é de dois anos.

§ 5º Sempre que se fizer necessário, o Comitê poderá criar comissões intersetoriais temporárias ad hoc, com tempo de mandato e composição adequadas às demandas das políticas e planos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

§ 6º As comissões intersetoriais ad hoc podem contar com integrantes das comissões permanentes e outros profissionais (especialistas), especialmente designados para tal finalidade.

§ 7º As comissões intersetoriais permanentes podem criar grupos de trabalho de natureza técnica, de caráter provisório, devendo ser explicitados objetivos/finalidade, atribuições específicas componentes, e tempo de funcionamento claramente definidos. Os GTs devem ser coordenados por integrantes oficiais do Comitê e sua criação e a nomeação de seus integrantes efetivadas pela Coordenação Executiva do Comitê.

Art. 9º As reuniões plenárias colegiadas ordinárias deverão ocorrer mensalmente, obedecendo um calendário anual aprovado em reunião plenária colegiada, convocadas pela Coordenação Executiva.

§ 1º A Coordenação Executiva poderá, justificada a necessidade, convocar reuniões plenárias colegiadas extraordinárias.

§ 2º As reuniões do Comitê, ordinárias ou extraordinárias, iniciar-se-ão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples dos presentes.

§ 3º As decisões devem ser tomadas preferencialmente por meio de consenso e, na impossibilidade deste, por meio de voto da maioria simples dos seus membros, sendo este restrito aos membros natos do Comitê.

§ 4º As decisões devem ser reduzidas a termos e aprovadas por meio eletrônico, no mais tardar, uma semana após realizada a reunião plenária colegiada.

Art. 10. Os atos de gestão e governança do Comitê são oficializados por meio de atos normativos internos e normas técnicas.

§ 1º Os atos administrativos internos objetam, entre outros, os atos de estruturação interna do Comitê como criação de grupos de trabalho e designação dos seus membros e oficialização de normas internas aprovadas pelo Comitê.

§ 2º As normas técnicas visam orientar os procedimentos relativos aos fluxos e protocolo de atendimento integrado às vítimas e testemunhas de violência.

§ 3º As normas técnicas serão encaminhadas aos conselhos municipais setoriais a fim de subsidiar as Políticas Públicas de enfrentamento e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

Art. 11. Por ocasião da sua primeira reunião plenária colegiada, o Comitê deverá aprovar ato normativo interno detalhando os procedimentos e normas de funcionamento do Comitê bem como o plano e cronograma de trabalho.

Art. 12. O Comitê fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, englobando o fluxo e possibilidades da revelação espontânea de situação de e a realização dos demais procedimentos para a escuta especializada perante toda a rede de proteção, além de Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 13. O órgão do representante do Poder Executivo na Coordenação Executiva ficará responsável pelo suporte administrativo, estruturação e garantia funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 14. O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades regulares, quando das reuniões e ações relativas à implantação da escuta protegida em Itapecuru Mirim.

Art. 15. Os casos omissos do/a presente Decreto serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 16. Os trabalhos do Comitê deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta protegida, com diagnóstico situacional, fluxos e protocolos, que precisarão ser remetidos e aprovados pelo CMDCA.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM/MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO: 001/2024**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna público aos interessados que farão licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru -Mirim. A realização do certame estava prevista para o dia **20 de Março de 2024, às 10h00min (dez horas)** será adiada para o dia **27 de Março de 2024 às 09h00min (nove horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de Março de 2024.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 113/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.23.0005, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0006. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: **R\$ 459.069,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil sessenta e nove reais).** DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023 /GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE, VALOR: R\$ 113.376,96; ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 345.692,04. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo – Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Ademilde Sousa Gonçalves - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 132/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.0016, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.11.0023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a Empresa **MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos de tintas para impressoras próprias para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO, UNID.ORG: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS, VALOR: 882,00; PODER: 02 – EXECUTIVO, UNID.ORG: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2.090 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD – PBF E CADASTRO ÚNICO, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS, VALOR: 882,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: José Martins Barros Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.03.05.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.10.11.0023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos de tintas para impressoras próprias para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)**. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO; UNID.ORG: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Vanessa Correa da Rocha - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED - EDITAL Nº 03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem, por meio deste tornar público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024**, para formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado de professores da educação básica e suas modalidades, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com as normas instituídas no Anexo I do presente Edital e lei Municipal nº 1.648/2023 de 21 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo nº 03/2024, conforme lista que segue abaixo, disponibilizada no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim (<https://www.itapecurumirim.ma.gov.br>)

Itapecuru Mirim/MA, 20 de março de 2024.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	MESTRADO (15 PTS)	DOCTORADO (20 PTS)	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ADELIA DOS REMÉDIOS ALMEIDA SOARES	1	0	0	3	0	50	42,5
332	ALINE DE MENEZES NASCIMENTO	0	0	0	3	0	24	19,5
44	ALINE FERREIRA CARVALHO MARTINS	0	0	0	0	0	20	10
553	ALINE PACHECO DE SOUSA	1	0	0	2	0	50	40
714	AMANDA DE CARVALHO CARDOSO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
840	AMANDA SILVA GOMES	0	0	0	4	0	8	14
926	AMNA LUCIA SERRA MEDEIROS	1	0	0	1	0	50	37,5
753	ANA CAROLINA COSTA FERREIRA	0	0	0	4	0	10	15
800	ANA CLAUDIA CAMPELO DOS ANJOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
755	ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
620	ANADIANE RODRIGUES SANTOS	2	0	0	4	3	36	55,5
502	ANAILDES DE JESUS FERREIRA COELHO	1	0	0	4	0	19	29,5
617	ANGELA MARIA SOARES	0	0	0	4	0	47	33,5
837	ANTONIA DE SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
883	ANTONIA EDILENE COELHO CORREA	1	0	0	3	0	43	39
752	ANTONIA FRANCINEIA SANTOS FONSECA	0	0	0	0	0	50	25
309	ANTONIA MARIA SOARES SANTARÉM DOS SANTOS	1	0	0	1	0	31	28
322	ANTONIA NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	0	0	0	1	0	0	2,5
730	ANTONIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0
217	ARILDA COSTA SOUSA	0	0	0	4	0	50	35
263	ARLETE RODRIGUES SILVA	1	0	0	4	0	50	45

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



922	AURINETE SOUSA BRANCO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
826	BEATRIZ LIMA ABREU COSTA	1	0	0	2	0	50	40
29	BRENDA VASCONCELOS DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0
573	BRIGIDA VIEIRA DA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
613	BRUNA DOS SANTOS COSTA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
638	CACILDA ROSA DO NASCIMENTO AIRES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
572	CAMILA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	1	14	9,5
35	CARLA NÚBIA SILVA NOGUEIRA	1	0	0	4	0	0	20
672	CARLA RAYANE SILVA SOARES	2	0	0	0	0	19	29,5
677	CARLIANE COSTA MENDES	0	0	0	3	0	4	9,5
503	CLAUDIANA BORGES VERAS	1	0	0	4	0	50	45
695	CLAUDIANA FERREIRA SAMPAIO	1	0	0	4	0	50	45
81	CLAUDIANE FIRMO SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
614	CLEBIANA ARAUJO SEREJO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
351	CLEUDIANE BARBOSA PIMENTEL	1	0	0	3	0	6	20,5
618	CLEUDIMAR SILVA CASTRO DA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
693	CLUDILENE FERREIRA SAMPAIO	0	0	0	0	0	24	12
538	CRISTIANE COSTA MONTELO	0	0	0	1	0	3	4
366	CRISTIANE DE SOUSA BRITO DA SILVA	0	0	0	2	0	50	30
409	DANIELE CRISTINA CARVALHO SANTOS	0	0	0	0	0	0	0
647	DEBORA GOMES DE FARIAS GAMA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
656	DENIZE PIRES MARTINS	2	0	0	4	0	50	55
682	DILZA NEVES NOGUEIRA	1	0	0	4	0	7	23,5
60	DORISMAR SILVA GONÇALVES	0	0	0	3	1	24	22
598	DULCINELMA CAMPOS NUNES	0	0	0	4	0	38	29
290	EDILENE CORRÊA LICAR	1	0	0	1	0	24	24,5
603	EDILENE DE FATIMA DOS REIS MENDES	1	0	0	3	1	32	36
845	EDILEUSA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
201	EDINALVA DOS SANTOS MACHADO	1	0	0	1	0	48	36,5
341	EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	1	0	0	0	0	50	35
717	EDMARA EMANUELLE ARANHA NUNES	0	0	0	2	0	11	10,5
631	EDNA DA SILVA AGUIAR	0	0	0	4	0	0	10
641	ELDA MARIA UCHOA COSTA	0	0	0	1	0	50	27,5
734	ELIANE FIGUEREDO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
343	ELIANE PACHECO DA SILVA BEZERRA	0	0	0	0	0	50	25
211	ELISANGELA DOS SANTOS SOUSA SOUSA	0	0	0	3	0	0	7,5
829	ELISANGELA RIOS ABREU	0	0	0	0	0	50	25
528	ELIZANGELA DA PAIXÃO COSTA DOS SANTOS	2	0	0	4	0	50	55
873	ELIZANGELA PEREIRA SOUSA	0	0	0	1	0	0	2,5
235	ELIZETE COSTA DOS SANTOS	1	0	0	4	1	50	47,5
806	ELIZIANE DOS SANTOS	0	0	0	1	0	0	2,5
39	ELOIDE CANDIDO RIBEIRO ARAÚJO	1	0	0	3	0	50	42,5
331	ELZAMAR COSTA DOS SANTOS	1	0	0	3	0	50	42,5
52	ELZEMIR NERES VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0
625	ELZILENE FONSECA DOS SANTOS	0	0	0	1	1	31	20,5
634	EMANUELE CARVALHO DAS CHAGAS	0	0	0	1	1	0	5
73	ERICA ROBERTA MONTEIRO DOS SANTOS	1	0	0	4	0	50	45
708	ERISMAR DA CONCEIÇÃO MORAES	0	0	0	1	0	50	27,5
876	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	1	0	36	20,5



709	FLÁVIA CRISTINA SOUSA VERAS DOS SANTOS	0	0	0	4	4	50	45
886	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	0	0	0	2	0	13	11,5
109	FRANCINETE MORAIS DA SILVA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0
506	FRANCISCA ANDRÉA SOUSA MARQUES	0	0	0	4	0	50	35
232	GABRIELE MENDES PIRES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
65	GARDENIA GARCES SIMOES MELO	1	0	0	4	0	12	26
339	GARDILEIDE OZÓRIO DA SILVA	2	0	0	0	4	50	55
362	GECIANE NUNES AGUIAR	1	0	0	2	0	26	28
640	GILVANICE CLAYDE MARTINS DA COSTA	2	0	0	4	0	36	48
694	GIRLANE DOS SANTOS	1	0	0	3	0	50	42,5
590	GISELE DOS ANJOS DA SILVA	1	0	0	4	0	0	20
654	GLAUCIELE BRITO PEREIRA	0	0	0	4	0	0	10
824	GLEYCIANE SOUSA BARBOSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
910	GREICIANE DOS SANTOS CARVALHO	0	0	0	4	0	0	10
608	HERLIANY JOANY DE ARAUJO SILVA	0	0	0	4	4	50	45
63	IARA FRAN PIRES	0	0	0	4	0	12	16
104	INDIANE DE JESUS	0	0	0	0	0	35	17,5
902	INGRID DA CONCEIÇÃO ABREU	0	0	0	2	0	0	5
648	INGRID PATRICIA MARTINS MENDES	1	0	0	4	0	35	37,5
123	IOLANDA LISBOA SILVA DOS SANTOS	1	0	0	0	0	36	28
618	IONARA SOUZA LUZ	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
835	IONILDE DE JESUS SALES RIBEIRO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
821	IRACI MESQUITA COSTA	0	0	0	3	0	50	32,5
603	IRANEIDE MARQUES MESQUITA	0	0	0	4	0	50	35
507	IRANILDE CHAVES DE SOUSA	0	0	0	4	0	20	20
624	IRANY PORTELA COELHO	1	0	0	1	0	36	30,5
937	ITAMIRES DA SILVA SOUSA	0	0	0	0	0	16	8
667	IVANDA SOUSA MALAQUIAS ALENCAR	1	0	0	4	0	48	44
903	IVANILDE DE JESUS DOS ANJOS	0	0	0	1	0	8	6,5
657	IVANILDE MENDES DA SILVA	0	0	0	0	0	50	25
61	IVANILDE PEREIRA SANTOS	1	0	0	4	0	50	45
228	JAIME CASTELO BRANCO SILVA	1	0	0	3	0	0	17,5
56	JANAINA PEREIRA FERREIRA	2	0	0	4	4	50	65
698	JARLENE DA LUZ DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0
365	JARLENE DE ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
227	JASINETE CASTELO BRANCO SILVA	1	0	0	2	0	25	27,5
891	JHULLY FERNANDA DO LAGO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
335	JOELIA PEREIRA DOS SANTOS	1	0	0	0	0	0	10
841	JOELMA COSTA DO LAGO	0	0	0	4	0	0	10
830	JOELMA SILVA	1	0	0	0	0	22	21
866	JOSIANE DO ESPIRITO SANTO PIRES DA SILVA	0	0	0	0	1	0	2,5
372	JOSIANE GOMES	0	0	0	3	0	50	32,5
890	JOSIANE VIANA RODRIGUES	1	0	0	0	0	0	10
575	JOSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	1	0	0	4	0	50	45
321	JOSILENE TRINDADE LIMA	0	0	0	2	0	0	5
115	JOYCE FERNANDA MENDES DOS SANTOS	0	0	0	4	4	50	45
271	JUCIANA LIMA SANTOS	1	0	0	2	0	0	15
508	JULIANA MARIA ARAÚJO DA SILVA	0	0	0	3	0	33	24
596	JULIANA PEREIRA VIEIRA BEZERRA	0	0	0	0	0	10	5



726	JULIANA PROTAZIO AMORIM	1	0	0	4	0	0	20
736	KAIANE GOMES PEREIRA	0	0	0	4	0	0	10
536	KENHA REGIA FELIX PEREIRA SANCHES	1	0	0	4	0	16	28
848	KEREM SWSLAYDH DE AGUIAR GUIMARAES	0	0	0	4	0	0	10
220	LARISSA LIMA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
746	LAYLA NEVES MONTEIRO	0	0	0	2	0	0	5
50	LAYS STEFANNI CARDOSO DE SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
999	LEANDRA MATIAS MUNIZ	1	0	0	4	0	50	45
642	LEIDE DAIANE FERREIRA COSTA	1	0	0	4	0	50	45
771	LEIDE DAYANE DOS SANTOS BEZERRA	0	0	0	4	0	42	31
55	LEIDIANE PEREIRA ABREU	2	0	0	4	0	47	53,5
323	LEILA LEILIANE CAMPELO COSTA MORAIS	0	0	0	4	4	0	20
877	LEILIANE VIEIRA MARQUES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
676	LETICIA DE CASSIA MACÊDO MELO	0	0	0	3	0	50	32,5
106	LIDIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA CORREA	0	0	0	1	0	16	10,5
408	LIDIANE DE CARVALHO ALMEIDA	1	0	0	1	0	0	12,5
923	LINDALVA MORAES DA SILVA	1	0	0	2	0	50	40
896	LIVIA MARTINS DE SOUSA PEREIRA	1	0	0	0	0	9	14,5
542	LUANA COQUEIRO DA SILVA	1	0	0	4	0	10	25
789	LUANA FERREIRA DA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
567	LUANA VANESSA CAMPELO DA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
865	LÚCIA HELENA SAMPAIO DE MENEZES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
762	LUCIANA BATISTA ROLIM MORAIS	2	0	0	0	2	50	50
5	LUCIANA MARQUES COSTA	1	0	0	4	4	50	55
924	LUCIANA MARTINS VIEIRA DA CRUZ	1	0	0	4	0	0	20
307	LUCIANA SANTIAGO DE CARVALHO VIEIRA	0	0	0	3	0	21	18
204	LUCIMAR CARVALHO LINHARES	1	0	0	1	0	50	37,5
121	LUCINEA MORAES SILVA DOS SANTOS	1	0	0	4	0	12	26
9	LUDIMYLA DUTRA SOUZA	1	0	0	4	0	43	41,5
248	LWCYANNA ADHELAYDH LWIZHA DE AGUIAR LOPES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
582	MARCELA SILVA DE SOUSA ALVES	0	0	0	4	3	0	17,5
316	MARCIANE SOUSA MARQUES	1	0	0	1	0	18	21,5
655	MARIA ANDRESSA DA SILVA ROCHA	0	0	0	1	0	12	8,5
279	MARIA ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA SERRA	1	0	0	4	0	12	26
215	MARIA CAROLINE ALVES DE FREITAS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
842	MARIA CASSIA MOREIRA DE SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
514	MARIA CECILIA BEZERRA CRUZ	0	0	0	0	0	50	25
62	MARIA CLADENICE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	1	0	0	4	0	50	45
520	MARIA CLAUDIA MENDES	1	0	0	0	0	0	10
31	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO PIRES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
36	MARIA DA PAZ RIBEIRO BISPO	1	0	0	3	0	36	35,5
587	MARIA DAS DORES CARVALHO MENDES	1	0	0	4	0	11	25,5
927	MARIA DAS DORES DINIZ DE OLIVEIRA	0	0	0	1	0	12	8,5
600	MARIA DAS DORES LOPES GONÇALVES	0	0	0	3	0	45	30
244	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PACHECO	0	0	0	4	0	50	35
793	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA NASCIMENTO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
338	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO	1	0	0	0	0	50	35
807	MARIA DE FATIMA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com n°: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



646	MARIA DE JESUS ALVES MARTINS PEREIRA	1	0	0	4	0	50	45
254	MARIA DE JESUS MONTEIRO ROCHA BORGES	0	0	0	0	0	0	0
273	MARIA DE NAZARÉ LIMA RIBEIRO	0	0	0	4	0	50	35
626	MARIA DILCIANE SILVA LIMA	1	0	0	3	0	28	31,5
643	MARIA DILMA SILVA CAMPELO	1	0	0	3	0	50	42,5
664	MARIA DO ROSARIO MARINHO DE MATOS	0	0	0	4	0	50	35
831	MARIA DO SANTO MEDEIROS PINTO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
685	MARIA DO SOCORRO BEZERRA FILHA	0	0	0	0	0	0	0
265	MARIA DOMINGAS GUIMARÃES DOS SANTOS	2	0	0	2	0	50	50
43	MARIA DOS AFLITOS ALVES SOUSA CARVALHO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
892	MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
761	MARIA ELIANA FRANCO DA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
795	MARIA ELIANE DA SILVA PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0
208	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO DE MELO DE SOUSA	1	0	0	4	0	50	45
616	MARIA ELISANGELA SILVA NICACIO	0	0	0	4	1	50	37,5
313	MARIA ELIZABETE FERREIRA SANTOS BARBOSA	0	0	0	0	0	0	0
784	MARIA EUNICE PEREIRA CABRAL	0	0	0	0	0	36	18
719	MARIA FRANCILENE COSTA	0	0	0	0	0	31	15,5
382	MARIA GERLANDIA OLIVEIRA MARINHO	1	0	0	2	0	50	40
16	MARIA GILDETE CONCEIÇÃO MENESES	2	0	0	3	0	47	51
931	MARIA GRACIETE GOMES ALVES CARVALHO	0	0	0	1	0	50	27,5
20	MARIA HELENA ALVES	0	0	0	4	1	21	23
511	MARIA HELIANE COELHO LIMA	2	0	0	0	0	50	45
812	MARIA JOELMA TORRES LEITE	0	0	0	0	0	13	6,5
592	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	1	0	0	1	0	48	36,5
658	MARIA JOSÉ FRAZÃO MELO FONSECA	1	0	0	2	0	25	27,5
679	MARIA JOSÉ SOUSA CARVALHO	0	0	0	4	0	50	35
79	MARIA JOSEANA GONÇALVES	2	0	0	4	0	50	55
610	MARIA KELLY FERREIRA OLIVEIRA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
345	MARIA LUCINEIDE COELHO DOS SANTOS VIEIRA	2	0	0	4	0	41	50,5
344	MARIA LUIZA MENDES	1	0	0	0	0	0	10
258	MARIA POLIANA COSTA	0	0	0	3	0	0	7,5
702	MARIA RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	1	0	0	4	0	50	45
833	MARIA REGIANE BATISTA BATISTA	0	0	0	0	0	8	4
209	MARIA RITA PIRES LIMA	1	0	0	0	0	50	35
630	MARIA ROSA SILVA	1	0	0	4	0	36	38
272	MARIA SANTANA MENDES RIBEIRO	1	0	0	1	0	41	33
245	MARIA SOUSA DA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
846	MARIA SOUSA DA SILVA	0	0	0	4	0	50	35
266	MARIA VILMA DOS SANTOS	0	0	0	4	0	50	35
524	MARIA VITÓRIA MARTINS TAVARES	1	0	0	4	0	1	20,5
832	MARINALDE BEZERRA DA SILVA	1	0	0	3	0	50	42,5
599	MARLI DA SILVA PINHEIRO	0	0	0	4	0	7	13,5
400	MARLICE BRITO CARDOSO	1	0	0	2	0	50	40
668	MARLY SOUSA MARQUES	0	0	0	4	0	50	35
930	MARY ELLY MENEZES DA CONCEIÇÃO	1	0	0	4	0	50	45
40	MAURICÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
820	MICAELLE SOUSA CONSTANTINO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						



527	MILENA PEREIRA MOREIRA	2	0	0	4	0	50	55
387	MILENA SOUSA MENDES SANTANA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
767	MILLENY BEATRIZ BEZERRA UCHOA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
11	MÔNICA LARISSA DA SILVA ARAÚJO DA SILVA	1	0	0	1	0	47	36
728	NADIA ALVES LIMA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
8	NILENE MOURA SILVA	1	0	0	4	0	31	35,5
868	NOZIELY CRISTINA DA SILVA ARAÚJO PACHECO	0	0	0	0	0	0	0
625	OLINDINA ALVES OLIVEIRA	1	0	0	3	0	50	42,5
252	PATRICIA COSTA DA CONCEIÇÃO	1	0	0	1	0	0	12,5
861	PATRICIA DE MORAIS MENEZES AZEVEDO	0	0	0	1	0	0	2,5
311	PAULA GABRIELA COSTA BEZERRA	1	0	0	4	4	50	55
406	PAULA PATRICIA AILVA CHAVES	1	0	0	2	0	12	21
737	PAULA SOUZA COSTA	2	0	0	4	2	0	35
774	POLIANA CAMPELO SERRA	0	0	0	4	0	50	35
68	POLIANA DA SILVA CORRÊA	1	0	0	4	0	50	45
233	PRISCILLA THAMIRIS MELO GOMES	1	0	0	0	0	0	10
294	QUEILA BELFORT BATISTA	0	0	0	0	0	0	0
231	RAFAELE DOS SANTOS LIMA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
862	RAIANA GARRETO DO REGO	1	0	0	0	1	50	37,5
110	RAIMUNDA MARY SANTOS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0
727	RAIMUNDA NONATA PEREIRA LOPES	1	0	0	4	0	0	20
912	RAIMUNDA NONATA SOUSA COSTA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
713	RANIELY VIEIRA DE SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
206	RAYANNE COSTA DOS SANTOS	1	0	0	4	0	0	20
6	RONILDA DE AGUIAR ALVES	0	0	0	3	0	50	32,5
241	ROSA MARIA VIEIRA BARBOSA	1	0	0	3	0	50	42,5
786	ROSIANA ABREU BEZERRA	1	0	0	1	0	27	26
402	ROSIANE ALMEIDA MENDES	0	0	0	3	0	37	26
810	ROSICLEA PEREIRA BELFORT	1	0	0	2	0	50	40
517	SANDRA MARIA DA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
825	SILVÂNIA OLIVEIRA LOPES	1	0	0	4	0	50	45
108	SILVINÊZA MENDES ARAÚJO	1	0	0	4	0	50	45
843	SUELLEN CARVALHO NEVES	2	0	0	1	0	50	47,5
501	TAINÃ DE MARIA VIEIRA MENEZES	0	0	0	2	0	0	5
264	TAÍS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	1	0	0	4	4	50	55
287	TALIANE RODRIGUES DA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
632	TALITA JULIANA CARVALHO VIEIRA	0	0	0	4	2	50	40
407	TERESINHA DE JESUS CANTANHEDE SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
371	THAMIRIS GONÇALVES LOPES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
278	THIAGO TORRES DA SILVA	0	0	0	4	4	50	45
354	VALDIRENE DE CARVALHO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0
729	VALDIRENE NEVES CARVALHO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
758	VALDIRENE SILVA CAMPELO	0	0	0	2	0	50	30
703	VALDIRENE SILVA SAMINEZ	1	0	0	2	0	0	15
773	VANA MARIA LOPES DOS SANTOS	1	0	0	4	4	50	55
347	VANDARLENE LIMA ALVES CABRAL	1	0	0	3	0	50	42,5
214	VANESSA DA SILVA MARINHO	0	0	0	4	0	50	35
247	VANIA CRISTINA MATOS RAPOSO DE LIMA	0	0	0	4	0	36	28
811	VILMA BARBOSA	0	0	0	2	0	50	30



723	WILLIANE CORREA SILVA	0	0	0	4	0	19	19,5
850	WILNA MENDES SILVA BELFOT	1	0	0	4	0	25	32,5

**RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - REGULAR**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	MÉTRADO (15 PTS)	DOCUMENTADO (20 PTS)	CERTIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADO DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
518	ADRIANA MICHELE FREIRE CORRÊA	0	0	0	4	4	20	30
556	ADRIANA DE LEMOS ARAÚJO	0	0	0	4	0	0	10
375	ADRIANA GARCIA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
607	AILANA MALHEIRO DE CARVALHO CASTRO	1	0	0	4	0	0	20
705	ALESSANDRA MEDERIOS BALA	1	0	0	3	1	12	26
628	ALESSANDRA VASCONCELOS DA SILVA ALMEIDA	0	0	0	4	0	50	35
633	ALINE NAYARA SANTOS LIMA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
554	AMANDA MATIAS SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
739	AMANDA SILVA ABTIBOL ABREU	0	0	0	2	0	18	14
908	ANA ALICE LIMA ROCHA DA SILVA	1	0	0	3	0	50	42,5
894	ANA CLAUDIA COSTA SILVA	0	0	0	0	0	0	0
690	ANA CLEUDE DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	4	0	0	10
242	ANA CRISTINA MENDES E MENDES	1	0	0	0	0	0	10
354	ANA MARIA MENEZES DE CARVALHO	1	0	0	4	0	50	45
229	ANA PAULA LIMA	2	0	0	4	0	50	55
839	ANDRÉ CARLOS SALGADO RIBEIRO	1	0	0	1	0	0	12,5
707	ANTONIA CRISTINA DE BARROS DA SILVA	0	0	0	4	0	12	16
236	ANTONIA RAQUEL DE AGUIAR DOS PASSOS	1	0	0	4	4	50	55
116	ANTONIA REGINA SIQUEIRA PEREIRA	0	0	0	0	0	32	16
569	ANTONIO ALVINO DUTRA	1	0	0	4	2	50	50
546	APOLIANA RIOS ABREU	1	0	0	1	0	50	37,5
612	AURIANE PATRICIA VERAS	0	0	0	4	0	50	35
574	BRENA LARISSA LICAR PEREIRA	1	0	0	2	0	0	15
663	CARLOS DAVI SILVA ANDRADE	1	0	0	1	0	48	36,5
680	CHRISTIANE BRITO SILVA COUTO	0	0	0	0	0	0	0
355	CLAUDIANA FRAZÃO SANTOS	1	0	0	4	0	50	45
828	CLAUDIANA MOTA	1	0	0	1	1	10	20
872	CLAUDIANE MORAES DE ARAÚJO	1	0	0	2	0	0	15
401	CLEDNA BEZERRA SANTOS	0	0	0	1	0	50	27,5
697	CLEIDIANE FERREIRA RODRIGUES	1	0	0	4	0	50	45
928	CLENILTON DA SILVA PACHECO	0	0	0	0	0	50	25
225	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	1	0	0	4	0	47	43,5
113	DANUZA BARBOSA SILVA	1	0	0	4	0	11	25,5

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



689	DAVID WANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	4	0	24	22
500	DENISE MEREIDY OLIVEIRA FERREIRA	1	0	0	4	0	50	45
368	DEUSIANE COSTA RAPOSO MENDES	2	0	0	3	0	22	38,5
801	DIANILDE PIRES FRANÇA ARAÚJO	0	0	0	3	1	9	14,5
255	DIANNA DAISY DE CASTRO NASCIMENTO	1	0	0	4	0	48	44
700	DINALVA CORDEIRO MENDES	1	0	0	4	0	50	45
798	DINIS DOS ANJOS PEREIRA	1	0	0	4	0	50	45
776	EDMILSON MENDES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
310	EDNA BORGES LOPES SILVA	1	0	0	0	0	24	22
295	EDSON VIANA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	1	0	20	12,5
207	ELANE REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	2	0	0	1	0	0	22,5
58	ELOIDES NASCIMENTO LOPES	0	0	0	3	0	12	13,5
124	ERICA PEREIRA TRINDADE	0	0	0	0	0	12	6
935	ERYKA CRISTINA BOGEA COSTA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
838	EUDIANE DA SILVA MENDES	1	0	0	1	0	0	12,5
606	EUDIOLENE MARIA SOUSA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
823	FABIANA ALVES DE ARAÚJO	1	0	0	4	0	50	45
27	FERNANDA DE MELO FERREIRA	0	0	0	4	4	0	20
782	FERNANDA VIVIANE SANTOS PEREIRA	0	0	0	2	0	27	18,5
740	FLAVIANA LIMA MENDES	2	0	0	4	0	50	55
860	FRANCILENE AZEVEDO DOS SANTOS	1	0	0	1	3	50	45
756	FRANCIMAR AMORIM DA CONCEIÇÃO	1	0	0	4	0	50	45
10	GISELMA PAIXÃO CARDOSO	1	0	0	4	0	11	25,5
267	GLEUCE LAYANNA DE SOUSA RODRIGUES	1	0	0	4	0	8	24
270	GRACIANE MARIA COUTINHO DA SILVA	1	0	0	3	0	50	42,5
711	HELLANI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	0	0	0	4	0	50	35
346	IRACY MATIAS DA CRUZ	2	0	0	4	0	50	55
230	IRISMEIRE FERREIRA DA SILVA	2	0	0	4	1	50	57,5
609	IVONE FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO	0	0	0	1	0	50	27,5
350	JARLENE COORRÊA LIMA	1	0	0	4	0	50	45
585	JHENIFER BRENNIA DOS SANTOS VERAS	0	0	0	2	0	9	9,5
768	JOANICE MARTINS SOBRAL	1	0	0	3	0	50	42,5
545	JOELYA IVONISSE LIMA PROBO	0	0	0	4	0	22	21
601	JOISIARA REIS BARBOSA PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0
385	JOSÉ AUGUSTO BARBOSA	1	0	0	2	3	50	47,5
397	JOSILENY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	1	0	0	3	0	50	42,5
25	JOSIVALDO SILVA DINIZ	0	0	0	1	0	50	27,5
920	JOSY SANTANA DE SOUSA	0	0	0	1	0	12	8,5
678	JUCYELLE DA SILVA BANDEIRA DE MELO	1	0	0	1	0	50	37,5
522	JULIANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	0	0	0	4	4	50	45
47	KELLE MAYARA FRANK SILVA	1	0	0	4	4	50	55
13	LARA VITÓRIA MUNIZ PEREIRA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
849	LARISSA DO DESTERRO NUNES MAGALHÃES	0	0	0	3	0	11	13
118	LAYANE COSTA	0	0	0	0	0	24	12
828	LEANDRO COELHO AZEVEDO CABRAL	0	0	0	0	0	0	0
392	LENISE RODRIGUES LOPES ARAÚJO	1	0	0	4	4	40	50
864	LEOCILDA MARIQ ALMEIDA DA COSTA	0	0	0	3	0	50	32,5
291	LETICIA LOPES ARAÚJO	0	0	0	4	4	50	45



315	LEUDIANE DA SILVA CORREA DE SOUSA	1	0	0	4	0	50	45
889	LINDIANE LIMA NUNES	0	0	0	4	4	22	31
745	LOURINALDO SANTANA	0	0	0	2	0	50	30
370	MALVINA SANTOS GONÇALVES	1	0	0	4	0	50	45
239	MARCIA CRISTINA BARBOSA CORREIA BORGES	0	0	0	2	0	50	30
541	MARCIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA MORAES	1	0	0	4	0	33	36,5
629	MARCIA REGIANE PEREIRA CORREA DA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
388	MARCOS VINICIUS BARBOSA LOPES	1	0	0	0	0	20	20
813	MARIA ALMICÉIA ARAÚJO LOPES	1	0	0	4	0	50	45
240	MARIA CARLILEIA DA COSTA ROCHA VIANA	1	0	0	3	0	50	42,5
122	MARIA CAROLINA RIBEIRO FERNANDES	0	0	0	4	0	18	19
3	MARIA DA PAIXÃO PACHECO LIMA	1	0	0	4	0	9	24,5
611	MARIA DA PAIXÃO SILVA	1	0	0	4	4	50	55
844	MARIA DAS DORES DE ANDRADE SOUSA	0	0	0	3	0	50	32,5
222	MARIA DAS DORES MORAES CORRÊA	1	0	0	3	0	50	42,5
260	MARIA DAS DORES SANTOS DE ALCÂNTARA	2	0	0	4	0	50	55
583	MARIA DAS DORES SOUSA RODRIGUES	0	0	0	0	1	26	15,5
1001	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	1	0	0	4	0	38	39
836	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE SOUSA	1	0	0	4	0	31	35,5
111	MARIA DE JESUS GARRETO DE SOUSA ALMEIDA	1	0	0	4	0	50	45
686	MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DE SOUSA	1	0	0	3	0	50	42,5
314	MARIA DOS REMÉDIOS DE ARAÚJO GOMES	2	0	0	4	0	50	55
42	MARIA ESTER SOUSA LUNA	1	0	0	0	0	11	15,5
391	MARIA FRANCINILDE SOUSA AGUIAR	2	0	0	4	0	50	55
7	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
741	MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	2	0	0	3	0	48	51,5
735	MARIA FRANCISCA SILVA NASCIMENTO COELHO	0	0	0	4	0	26	23
318	MARIA ISABEL DOS SANTOS DUTRA	1	0	0	4	1	44	44,5
11	MARIA JOSÉ DE JESUS LOPES	1	0	0	4	4	50	55
216	MARIA LAURIANE COQUEIRO SILVA	0	0	0	2	0	0	5
238	MARIA LILIANE PORTELA DE ARAUJO AGUIAR	2	0	0	4	0	0	30
535	MARIA LUCILENE DE SOUZA LOPES	1	0	0	3	0	50	42,5
260	MARIA LUCILENE RIBEIRO DA COSTA	1	0	0	1	0	50	37,5
393	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	1	0	0	0	0	50	35
349	MARIANA MACHADO DA CONCEIÇÃO MENDES	0	0	0	3	0	36	25,5
348	MARINALVA SILVA PÃOZINHO	1	0	0	4	0	50	45
651	MARITELMA ALVES SANTOS	1	0	0	4	4	50	55
673	MARIZA FRAZÃO DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	0
112	MATEUS MARTINS GONÇALVES	1	0	0	4	4	50	55
1000	MICHELE DA SILVA MENDES	0	0	0	4	0	36	28
943	NADINE BATISTA ABREU BEZERRA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
274	NATALIA DE ALMEIDA RAPOSO DA COSTA	1	0	0	0	0	35	27,5
742	NORIMAR DE MARIA BEZERRA SOUZA	1	0	0	3	0	50	42,5
588	RAIMUNDO NONATO PEREIRA CANTANHEDE	0	0	0	4	0	50	35
854	RANIELE DOS SANTOS GONÇALVES	0	0	0	1	0	12	8,5



883	RITA DE CÁSSIA ROSA DIAS COSTA	1	0	0	4	0	50	45
927	ROGERSON PIRES MARQUES	1	0	0	4	0	48	44
381	ROSIMARE TORRES CASTELO PINHEIRO	1	0	0	4	0	24	32
939	ROSIVALDO SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS FILHO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
275	SAMÁRIA DOS SANTOS BARBOSA	1	0	0	4	0	23	31,5
766	SIMONE MARIA ALMEIDA FRAZÃO	0	0	0	4	0	48	34
776	SORAIA LIMA MARQUES	1	0	0	4	0	50	45
369	TAISE DE JESUS SANCHES MENDES	1	0	0	4	0	48	44
41	TARCÍSIA DE KÁSSIA	0	0	0	0	0	20	10
359	THIAGO DE SOUZA RIBEIRO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
363	VANESSA NASCIMENTO SARDINHA	1	0	0	2	0	0	15
570	VERA LUCIA BORGES CAMPELO	2	0	0	4	0	50	55
809	VILMA MORENO TINOCO	2	0	0	2	0	50	50
19	WALK SANDRA GONÇALVES CORDEIRO	1	0	0	3	0	50	42,5
357	YÉDA MARIA FERREIRA BEZERRA RIBEIRO	0	0	0	3	0	50	32,5
552	ZÉLIA DAS DORES SANTOS DE SOUSA	0	0	0	4	0	0	10

**RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - MULTISSERIADO**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECI ALIZAÇÃO (10 PTS)	MES TRADO (15 PTS)	DOU TORADO (20 PTS)	CERTIFICA DOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTICAD OS DO CAMPO OU QUILOMBO LA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICA DO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
716	ANA CLARA LIMA COQUEIRO	1	0	0	4	4	24	42
543	ANA LÚCIA MARINHA DOS SANTOS LEITE	0	0	0	3	1	48	34
317	ANALICE LOPES FERREIRA	0	0	0	0	0	30	15
834	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA MARINHO	1	0	0	2	0	0	15
870	ANTÔNIA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	1	0	0	4	0	50	45
604	AURILEIA DE JESUS TAVARES LEMOS	0	0	0	3	0	0	7,5
645	CLAUDIANE DA PAIXÃO COSTA REIS	0	0	0	4	0	36	28
871	CRISTINA SERRA DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



210	EDIENE COLINS DA SILVA CAMPELO	0	0	0	1	0	34	19,5
621	EZEQUIAS ARAUJO SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
296	GARDÊNIA VIRGINIA BESERRA DA COSTA	1	0	0	4	0	0	20
906	GILMARA NOGUEIRA FONSECA	1	0	0	4	0	50	45
390	IARA DE CASSIA	1	0	0	4	2	50	50
378	IOLANDA SOUSA	1	0	0	3	3	50	50
257	IRACILDA DE JESUS SOUSA COSTA	1	0	0	4	0	50	45
340	IRANEIDE CUNHA PEREIRA	2	0	0	3	4	50	62,5
505	IVANA KEILA ALVES MORAIS MENDES	0	0	0	4	0	50	35
250	JAMILSON DOS SANTOS E SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
779	JESSICA CRISTINA BARBOSA LOPES	1	0	0	4	3	47	51
399	JOANES REIS COSTA CARVALHO	2	0	0	4	1	50	57,5
54	JOSÉ RIBAMAR ARAUJO MARTINS	2	0	0	2	2	50	55
544	LUCIDALVA NOGUEIRA LEAL DA SILVA	0	0	0	2	0	50	30
595	LUZIA MIRELLA MENDES DA SILVA	0	0	0	0	0	50	25
308	LUZIENE SANTOS DA SILVA	1	0	0	2	0	50	40
330	MÁRCIA PATRICIA COSTA SOUSA	1	0	0	4	0	23	31,5
532	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	1	0	0	3	0	50	42,5
367	MARIA CARLIENE FERREIRA CARNEIRO	1	0	0	4	4	50	55
105	MARIA CÍCERA GONÇALVES SOUSA	0	0	0	2	0	36	23
360	MARIA CLERIANE DE SOUSA	1	0	0	1	0	50	37,5
268	MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO	1	0	0	4	0	50	45
361	MARIA ELIANE ALVES GONÇALVES FRAZÃO	1	0	0	4	0	50	45
900	MARIA MARGARIDA SILVA BEZERRA	1	0	0	0	0	10	15
778	MARY BARBOSA	0	0	0	4	2	50	40
276	MAURICELIA ALVES DE FREITAS	1	0	0	2	1	50	42,5
329	MIRIANE COSTA SOUSA	1	0	0	4	0	34	37
764	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	2	0	24	17
665	RAIMUNDO NONATO DUTRA	1	0	0	4	1	32	38,5
2	REGILÂNDE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
731	REJANE MORAIS MENDES ROCHA	1	0	0	1	0	50	37,5
706	SANDRA MEDEIROS BALA REIS	1	0	0	4	1	50	47,5
699	SOFIA LIMA MARQUES	1	0	0	4	0	50	45
805	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANCHES	1	0	0	3	0	50	42,5
936	TIAGO RAMON NERES DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
4	TIARA MARQUES COSTA	0	0	0	4	2	50	40
301	VALDENICE ALVES MORAIS MENDES BEZERRA	1	0	0	4	0	36	38
312	WALLÉRIA LAYCE SILVA SANTOS	0	0	0	4	1	50	37,5
681	WEILIANE PEREIRA SANTOS	0	0	0	4	0	50	35

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	MÉTRADO (15 PTS)	DIUTORADO (20 PTS)	CERTIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADO DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
-----------------	-------------------	-------------------------	------------------	--------------------	---	---	---	-----------------

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



384	ADEILSON QUARESMA FERREIRA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
880	ALINE SILVA CARVALHO	0	0	0	3	0	1	8
639	ANTONIO ALVES FILHO	1	0	0	4	0	50	45
212	ARTUR JOEL SILVA NOGUEIRA	0	0	0	4	0	50	35
529	CARLOS RODRIGUES DUTRA	0	0	0	4	3	26	30,5
510	CLEONICE SILVA MARTINS	1	0	0	0	0	12	16
364	DÉBORA DE CUNHA CORREA	0	0	0	4	0	14	17
878	EDILSON GARCIA GARRIDO	0	0	0	4	0	0	10
769	ERMILSON RAFAEL LOPES NASCIMENTO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
554	GABRIEL COSTA LIMA	0	0	0	2	0	20	15
577	GERCIANE CAROLINE GUIMARÃES DA CRUZ FERREIRA	0	0	0	4	0	13	16,5
328	HELOÍSA CRISTINA MORAES MENDES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
386	IZABELA AGUIAR GARCIA	1	0	0	4	0	50	45
357	JARDAILSON PEREIRA DOS SANTOS	1	0	0	3	0	12	23,5
907	JEAN FABIO SILVA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	24	12
394	JOÃO AUGUSTO SOARES BARROS	0	0	0	4	0	23	21,5
750	JOSÉ FRANCISCO PASSOS GARRIDO	0	0	0	3	1	50	35
300	JOSÉ WANDERSON DOS SANTOS AMORIM	2	0	0	3	4	50	62,5
794	JOSÉ WILSON FERREIRA CORREA	1	0	0	1	3	30	35
899	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
336	LEVI CASTRO RABELO	2	0	0	3	3	50	60
804	LUÍS FERNANDO ROSA SILVA	0	0	0	4	1	30	27,5
114	MARIA HILZA OLIVEIRA DA SILVA	2	0	0	0	0	38	39
893	MARLIENE DE SOUSA RIBEIRO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
605	MAURICIO LIMA BARBOSA	0	0	0	4	1	26	25,5
760	MILTON CESAR RODRIGUES DA CRUZ	0	1	0	0	4	0	50
326	OLIMPIO LINHARES JÚNIOR	1	0	0	4	4	50	55
589	RAFAEL CARDOSO VALENÇA	1	0	0	4	0	12	26
358	RAILSON DE SOUZA RIBEIRO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
915	REJANE LIMA BRITO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
904	ROBERT WILLIAM MARTINS PIRES	0	0	0	4	0	19	19,5
649	ROMARIO ALVES DOS SANTOS	1	0	0	3	1	50	45
893	SUELY DE AGUIAR LOPES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
339	WALTER SOUSA LOPES JUNIOR	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
555	YARA BEATRIZ CORREA BELFORT	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESP ECI ALIZ AÇÃO (10 PTS)	MES TRA DO (15 PTS)	DOU TOR ADO (20 PTS)	CERTIFICA DOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICA DO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOL A (2,5 PTS POR CADA CERTIFICAD O, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇ O (0,5 PONTO S POR MESES , SENDO NO MÁXIM O 50 MESES)	PON TUA ÇÃO TOT AL
333	ALBERICE MARQUES FREITAS	1	0	0	2	0	50	40
887	AMANDA LARISE APARECIDA CHAVES DE JESUS	0	0	0	3	0	0	7,5

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



944	BRUNO VINICIUS SANTOS BEZERRA	0	0	0	0	0	48	24
547	CLECIA REGINA CAVALCANTE ALVES	2	0	0	4	0	50	55
277	DANIELE CORRÊA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
780	ELINALDO DA COSTA GARCIA	1	0	0	0	0	44	32
659	FRANCISCA FRAZÃO MELO	1	0	0	4	0	50	45
513	GILMARA VERAS SILVA	1	0	0	4	0	50	45
404	GUILHERME CARLOS SANTOS DA SILVA	0	0	0	4	2	36	33
593	HARYANA DOS SANTOS SOUSA	0	0	0	2	0	0	5
80	JOÃO GILBERTO LIMA LOPES DA SILVA	1	0	0	2	1	46	40,5
722	JOSÉ MARIA VAZ DA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
725	JULIA DA SILVA CORREIA	2	0	0	4	0	16	38
857	LAYLA BEATRIZ DIAS BELFORT	0	0	0	3	0	0	7,5
847	LOURDIENE PEREIRA DOS SANTOS CORRÊA	1	0	0	4	0	29	34,5
353	LUCAS CONCEIÇÃO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	12	6
289	MARCELA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	1	0	0	3	0	50	42,5
533	MÁRCIO LIMA GOMES	0	0	0	4	4	50	45
874	MARIA ADRIANA FERREIRA MENEZES	0	0	0	0	0	24	12
525	MARIA ANTÔNIA COSTA MENDES	0	0	0	0	2	50	30
389	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MENDES	2	0	0	0	0	50	45
584	MARIA DO CARMO GOMES BRITO COSTA	2	0	0	4	3	32	53,5
732	OZELY FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	4	0	0	10
940	PEDRO LUCAS SANCHES FONSECA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
637	PRISCILLA DAYANNE DE SOUSA FREITAS	0	0	0	0	0	0	0
591	RAIMUNDA ALMEIDA NASCIMENTO	1	0	0	0	0	50	35
674	RAIMUNDO DAMIÃO MORENO LEITE	1	0	0	0	0	50	35
867	RAIMUNDO JOÃO BEZERRA LINHARES JÚNIOR	0	0	0	0	0	12	6
712	RAYANNE DOS SANTOS MORAIS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
237	RAYSSA SAMARA MACIEL VIEIRA	0	0	0	2	0	0	5
796	REGINA RODRIGUES DA COSTA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
942	RENAN CAIO ALVES BARBOSA CAMPELO	0	0	0	4	4	50	45
818	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	1	0	0	2	0	50	40
512	SUYANA CARLA DA SILVA	2	0	0	0	0	12	26
28	THAYS CRISTINA SILVA SAMPAIO	0	0	0	4	0	11	15,5
53	TIMÓTEO PEREIRA DOS SANTOS	1	0	0	4	4	50	55

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESP ALIZ AÇÃO (10 PTS)	MES TRADO (15 PTS)	DOU TORADO (20 PTS)	CERTIFICA DOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
581	ALICE DOS SANTOS COSTA	0	0	0	4	0	26	23
747	ALZENIRA SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	2	0	0	0	4	50	55
305	ANA MARIA SOUSA NOGUEIRA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
636	ANDREA ANTONIA GUILHON DA SILVA	1	0	0	4	0	50	45
292	ANDRESSA MAYARA DE SOUSA SILVA	1	0	0	4	0	0	20

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



772	ANGELICA DA PENHA RODRIGUES	0	0	0	4	0	0	10
623	ANTONIA MARIA SANTOS	2	0	0	3	1	0	30
591	ANTONIA WANDERLEIA SOUSA COSTA	0	0	0	3	0	9	12
929	ARYELLE NASCIMENTO CABRAL	0	0	0	4	0	0	10
380	BIANCA SILVA E SILVA	1	0	0	4	0	0	20
607	BRUNA VITÓRIA DA SILVA CHAVES	0	0	0	2	0	0	5
1001	CARLA MARIANA VERAS CRUZ AMARAL RODRIGUES	0	0	0	4	4	50	45
787	CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	3	0	11	13
223	DAIANA DOS SANTOS MARTINS	0	0	0	3	0	0	7,5
932	DAIANA MARILIM ASSUNÇÃO ESCOBAR RAPOSO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
337	DAIANA SILVA DA COSTA AMORIM	2	0	0	1	2	50	52,5
403	DANYELLE CLECYA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	0	0	0	4	0	0	10
858	DAVI AZEVEDO RABELO	2	0	0	2	2	36	48
884	DAYSIANE RAYSSA DOS SANTOS FREITAS	0	0	0	4	0	0	10
298	DEUSIANE DA COSTA SAMPAIO	2	0	0	1	2	50	52,5
70	EDIANE DA SILVA GALVÃO	1	0	0	4	0	24	32
334	ELISIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	0	0	0	3	0	0	7,5
509	EUDIANE VIANA CORREA	1	0	0	4	4	50	55
293	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	1	1	0	4	0	14	42
342	GEIZA DE JESUS COELHO FRAZÃO	0	0	0	4	0	50	35
751	GLEYDSON DE CASTRO OLIVEIRA	0	0	0	0	2	24	17
791	GRACIANE ARAÚJO FERREIRA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
692	HELOISA MENDES DUTRA	0	0	0	4	0	22	21
549	IRANILDE ARAÚJO SOUSA	2	0	0	4	0	0	30
548	IRANIR DE ARAUJO SOUSA	1	0	0	4	0	0	20
78	ITAIA NE NICACIO DA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
571	IVANILSON RODRIGUES MENDES	1	0	0	4	2	50	50
356	IVONETE RODRIGUES CARVALHO	0	0	0	3	1	16	18
901	JEAN DE SOUSA RIBEIRO	1	0	0	3	0	0	17,5
281	JEISE VELOSO SANTOS	1	0	0	2	0	12	21
249	JERCIANE COSTA MARTINS	1	0	0	2	0	24	27
246	JOÃO MARCOS BRITO VIEIRA	1	0	0	4	0	2	21
720	JOCILENE DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES	2	0	0	3	4	50	62,5
941	JORGE DOS SANTOS FRAZÃO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
586	JOSIANE DOS SANTOS VERAS	1	0	0	1	0	48	36,5
282	JOSIANE VELOSO SANTOS	1	0	0	0	0	12	16
562	JULIANA MADNA AMORIM MENDES	2	0	0	4	0	50	55
684	JULIO CESAR BRITO VIERA	2	0	0	4	0	36	48
852	LAYANE FERREIRA LINHARES	1	0	0	2	0	26	28
688	LEILIANE SPINDOLA PINTO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
46	LETICIA DOS SANTOS CORREA	1	0	0	3	0	0	17,5
653	LETICIA MARTINS DE LIMA	0	0	0	4	0	36	28
704	LILIA DAYANA COSTA DOS SANTOS	0	0	0	3	0	0	7,5
662	LORRANA KALINE MENDES CAMPOS	0	0	0	3	0	36	25,5
299	LUANA DE ALMEIDA AZEVEDO AMORIM	0	0	0	4	2	14	22
205	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	0	0	0	4	0	26	23
259	MARIA CRISTINA COSTA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
580	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BANDEIRA	1	0	0	4	0	50	45
203	MARIA DELTIANE PEREIRA BARBOSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						



799	MARIA DO CARMO FERREIRA MENDES	2	0	0	3	0	19	37
377	MARIA DOS REMÉDIOS CORREA TRINDADE	0	0	0	4	0	7	13,5
759	MARIA DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
560	MARIA HELENA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	1	0	0	4	0	21	30,5
304	MARIA JASILENE AGUIAR GOMES	0	0	0	4	0	0	10
660	MARIA LAINE MENDONÇA ARAUJO	1	0	0	4	1	0	22,5
797	MARIA LAISSYA MENDONÇA ARAÚJO	1	0	0	4	0	20	30
615	MARIANE SILVA LIMA	0	0	0	3	0	0	7,5
885	MARLISE MACHADO CARDOSO	2	0	0	2	1	43	49
879	MATEUS LOPES NASCIMENTO	0	0	0	4	0	0	10
822	MILENA CRISTINA SILVA PEREIRA	0	0	0	4	0	18	19
701	MILLENA ADRIANY DA SILVA CORREA	0	0	0	2	0	2	6
914	NATANAEL VIEIRA	2	0	0	3	1	50	55
650	NOÊMIA NICÁCIO DE LIMA	2	0	0	2	0	50	50
687	PATRICIA SILVEIRA MENDES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
738	PAULO VITOR COSTA BEZERRA	2	0	0	4	0	37	48,5
66	PITÁGORAS DOS SANTOS DA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
226	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	1	0	0	4	0	0	20
319	RAFAELE FRAZÃO MENDES	1	0	0	4	0	0	20
551	RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA	0	0	0	3	0	12	13,5
898	RAYONÁRIA MENDES LIMA	0	0	0	4	0	12	16
748	RAYSSA INGRID SOUSA FREIRE	2	0	0	1	2	7	31
897	REGINA MAGALHÃES CORREA	0	0	0	0	0	0	0
815	RENATA GABRIELLE VIEIRA DOS SANTOS	0	0	0	4	0	14	17
521	RICARDO PABLO MORAIS MENDES	1	0	0	4	0	26	33
280	SUZY VELOSO SANTOS	1	0	0	0	0	2	11
671	TÂNIA MARIA MACHADO	1	0	0	4	4	50	55
627	TATIANE PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS	1	0	0	4	0	50	45
578	TEREZA DE JESUS DA SILVA	0	0	0	4	0	9	14,5
594	THABATA GOMES DOS SANTOS	0	0	0	4	0	0	10
395	THAÍS VITÓRIA NAPUNUCENA CORRÊA	1	0	0	4	0	0	20
107	THALYA RODRIGUES FERREIRA	0	0	0	4	0	0	10
856	VINICIUS TRINTADE FARIAS	2	0	0	4	3	50	62,5

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	MES TRADADO (15 PTS)	DOU TORADO (20 PTS)	CERTIFICA DOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
202	ALCINÉIA COSTA DA SILVA	1	0	0	2	0	50	40
916	CAIIO VINÍCIUS MENEZES LINHARES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
557	CARLOS EDUARDO DA SILVA	0	0	0	0	0	1	0,5
256	CLEUDIMAR SOUSA GARRIDO	2	0	0	4	4	50	65
226	ELINE FRAZÃO ALVES	0	0	0	4	0	50	35
523	FRANCISCA CARLA CASTRO DA SILVA	1	0	0	1	0	11	18

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



918	ISMAEL RODRIGUES SANTIAGO	1	0	0	4	3	38	46,5
539	ITHIARA RAQUEL SOUSA LIMA	1	0	0	4	1	50	47,5
69	IVANEIDE SANTOS TEIXEIRA	2	0	0	4	0	50	55
563	JORDELMA RODRIGUES MACHADO BARBOSA	1	0	0	4	0	50	45
743	JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	1	0	0	4	0	50	45
911	KEYLIANE MARIA SOUSA COSTA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
24	LAYANE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	1	0	0	4	4	35	47,5
519	LEUDIANE HOLANDA DE ARAÚJO MORAES	1	0	0	4	0	41	40,5
262	LEUDIMAR LOPES	2	0	0	2	0	24	37
269	MARIA DE NAZARÉ SANTOS MELO	2	0	0	2	3	50	57,5
808	MARIA DO ROSÁRIO PAIVA VIERA	2	0	0	4	0	24	42
221	MARIA ZENAIDE DE FREITAS GOVEIA	2	0	0	4	0	50	55
710	MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA	2	1	0	4	0	34	62
661	RAKEL DA CONCEIÇÃO COELHO MENDES	2	0	0	0	0	50	45
283	RENATO CRUZ REIS	1	0	0	1	0	0	12,5
373	ROSANE FERNANDES FARIAS DE ASSIS	1	0	0	4	0	50	45
59	SILVANETE RÊGO ARAÚJO	1	0	0	4	4	50	55
13	SYLVIA HELENA BEZERRA LIMA SILVA	1	0	0	0	0	50	35
516	THIAGO DA CONCEIÇÃO COSTA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
568	VALDINEA ALVES MORAES	1	0	0	4	0	50	45
537	VANESSA MARIA MARQUES	2	0	0	4	3	13	44
863	YASMIN FRANCYS NASCIMENTO COSTA	0	0	0	4	4	12	26

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	METRADE (15 PTS)	DOCUMENTADO (20 PTS)	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
909	ALAN COELHO	1	0	0	4	0	45	42,5
905	ALEXIA LIZANDRA CHAVES	0	0	0	1	0	12	8,5
421	ANA BEATRIZ MATIAS DE SOUSA	1	0	0	4	4	50	55
921	CLAUDIONE RIBEIRO DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0
699	DANIELLA MONTEIRO DA SILVA	0	0	0	4	0	0	10
579	DARLENE MARIA GOMES REIS	1	0	0	4	2	11	30,5
526	FABIANA BARBOSA GARRIDO	2	0	0	3	3	50	60
576	FLÁVIA REGO DUTRA	1	0	0	4	0	12	26
22	FRANCINALVA COSTA SILVA	2	0	0	4	3	50	62,5
320	GREICILE LEAL DA CONCEIÇÃO	0	0	0	4	0	10	15
251	JEANE CRISTINA MEDEIROS DA SILVA MONTEIRO	1	0	0	0	0	50	35
933	JENNIFER SLAYDER SANTOS SOUSA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
352	KEROLAIYNE NUNES FARIAS DOS SANTOS	1	0	0	4	0	18	29

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



530	LUANA GARRIDO PINHEIRO	1	0	0	4	2	24	37
757	LUANNE SILVA CONCEIÇÃO	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
379	MARIA ELIANE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	1	0	0	1	2	50	42,5
302	NATALIA DE ALMEIDA FRAZÃO	0	0	0	1	2	29	22
817	NATALIA DE JESUS SILVA CAVALCANTE VIEIRA	1	0	0	4	0	50	45
853	NEUDIANE SANTOS DUARTE	1	0	0	2	0	36	33
644	OLGA MARIA CARDOSO	1	0	0	3	0	5	20
917	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	0	0	0	0	0	29	14,5
303	ROSA MARIA MENDES DE CASTRO	1	0	0	0	0	48	34
19	RUTHENIO BARBOSA ARAÚJO	0	0	0	1	1	11	10,5
785	SÉRGIO HENRIQUE SILVA CABRAL	0	0	0	1	0	0	2,5
827	WANDERSON FERREIRA DOS ANJOS	1	0	0	4	0	4	22

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	MÉTRADO (15 PTS)	DOCUMENTADO (20 PTS)	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
398	ALINE DA SILVA NERY	0	0	0	3	0	22	18,5
775	CARLOS ANTONIO MENDES GONÇALVES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
783	EUSIANE DA COSTA GARCIA	1	0	0	3	0	50	42,5
306	GILVANE DOS ANJOS DA SILVA	1	0	0	4	0	49	44,5
816	IARLY DOS SANTOS DA SILVA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
504	JOSETONIO SEREJO DOS SANTOS	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
531	LÚCIA MARCIA OLIVEIRA MARINHO	1	0	0	3	0	50	42,5
224	ROSILENE SILVA CARVALHO	2	0	0	3	0	50	52,5

RESULTADO PRELIMINAR

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759



CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO (10 PTS)	MES TRADO (15 PTS)	DOU TORADO (20 PTS)	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	CERTIFICADOS DO CAMPO OU QUILOMBOLA (2,5 PTS POR CADA CERTIFICADO, SENDO NO MÁXIMO 04)	TEMPO DE SERVIÇO (0,5 PONTOS POR MESES, SENDO NO MÁXIMO 50 MESES)	PONTUAÇÃO TOTAL
819	GUSTAVO LOPES BIRINO	0	0	0	0	0	0	0
763	GUSTAVO VIEIRA CARDOSO	1	0	0	0	0	34	27
288	KELSON DE JESUS DUTRA	2	0	0	4	0	48	54
74	LEOMIR RIOS DE ABREU FILHO	0	0	0	0	0	50	25
383	LEONIDAS MESQUITA PESSOAS JÚNIOR	0	0	0	2	0	36	23
213	LUCIANO DA SILVABARBOSA	0	0	0	3	0	50	32,5
781	MARCOS EDUARDO DA SILVA CHAVES	1	0	0	4	4	12	36
622	MARCOS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	4	4	50	45
550	MARIA CLARA SANTOS BARBOSA	1	0	0	3	0	50	42,5
675	MATHEUS FELIPE LOPES DE SOUSA	0	0	0	4	4	0	20
721	PAULO EDUARDO RABELO SOUSA	0	0	0	0	0	22	11
715	PAULO SERGIO RABELO SOUSA	0	0	0	2	0	50	30
683	RAFAEL BORGES SILVA MENDES	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
895	ROSANA DE JESUS CARVALHO	1	0	0	4	0	35	37,5
635	ROSÉLIA FONSECA	CANDIDATO (A) ELIMINADO (A). ITEM 6.3.2.7 DO EDITAL						
219	RUAN CARLOS COSTA PESTANA	0	0	0	4	0	36	28
325	THÁSSIO ANDERSON DOS SANTOS CORREA	0	0	0	0	0	48	24

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 20/03/2024 19:04:57 - IP com nº: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=759

